

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0192/2021-SMS.**

**CONTRATANTE:**

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

**CONTRATADO:**

**EMPRESA H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Tv. Monte'Alverne, nº 50, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-120, Telefone: (88) 3695-5426/ (88) 3695-5426, E-mail: hrosainstacoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **HAROLDO DA SILVA ROSA**, portador da Carteira de identidade nº 96031011807 e do CPF nº 285.167.613-04, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Tv. Mont'Álverne, nº 50, campo dos velhos, Sobral-CE, CEP: 62030-145.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0192/2021-SMS**. Que tem como objeto Locação de geradores móveis de energia, que serão destinados ao uso dos hospitais que estão sob intervenção do município de Sobral, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, no combate a pandemia de covid-19, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

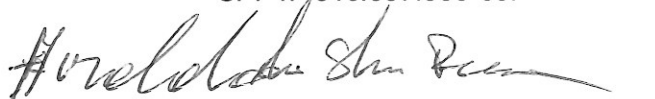
A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0192/2021-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da **Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos**, considerando que o Secretária da Saúde finalizou o P.E. nº 061/2021. Cujo item do objeto do referido contrato está com preço registrado em ata menor do que o valor contratado.

Sobral, 20 de Julho de 2021.



**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68.

De acordo:



**HAROLDO DA SILVA ROSA**  
CPF nº 285.167.613-04  
CONTRATADO



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças

Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parclli Sampaio Silveira

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos

Secretário Municipal da Infraestrutura

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Kaio Hemerson Dutra

Secretário do Trânsito e Transporte

Marília Gouveia Ferreira Lima

Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente

Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Emanuela Vasconcelos Leite Costa

Secretária da Segurança Cidadã

Andreza Aguiar Coelho

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

06.01.12.361.0149 .2090. 33903200 .1120000000; 06.01.12.361.0149 .2090. 33903200.1111000000; 06.01.12.361.0149.2092 .33903000. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .33903000. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2092.33903200 .1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .33903200. 1111000000; 06.03.12.361.0005.2404 .33903000. 1113000000; 06.03.12.361.0005.2404 .33903200. 1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/07/2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e a Sra. Samara Cristina Pedrosa Vieira - Representante da empresa INSTITUTO ALFA E BETO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P157589/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.270.181/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para aplicação da avaliação do PISA para Escolas (PISA-S), nos alunos ou amostra de alunos de 15 anos de 17 (dezesete) escolas da CONTRATANTE, de acordo com as condições e referências técnicas do PISA-S, conforme especificações constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 013/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.361.0149 .2090. 33903900 .1120000000; 06.01.12.361.0149 .2092.33903900.1111000000; 06.03.12.361.0005 .2404.33903900.1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 21/07/2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Representante da empresa FUNDAÇÃO CESGRANRIO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P158057/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 038/2021 - SME.** A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 02/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 0003/2021, Processo Administrativo nº 0006.2021.CL-PROFISC.PE.003.SEFAP-PE, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81. VALOR GLOBAL: R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153.1116 .44905200. 1120000000; 06.01.12.365.0153.1116 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.1197 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1111000000; 06.01.12.366.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1120000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.365.0006.2402 .44905200. 1113000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.03.12.366.0007.2407 .44905200. 1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho - Representante da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

06.01.12.361.0149.1197 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2090 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1111000000; 06.01.12.366.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1120000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2193 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.365.0006.2402 .44905200. 1113000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.03.12.366.0007.2407 .44905200. 1113000000. Sobral-CE, 20 de julho de 2021. Ilmo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 - SME - PROCESSO SPU Nº P158057/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação, comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 02/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 0003/2021, Processo Administrativo nº 0006.2021.CL-PROFISC.PE.003.SEFAP-PE, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência CONTRATADA: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81. VALOR GLOBAL: R\$ 3.170.000,00 (três milhões e cento e setenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0153.1116 .44905200. 1120000000; 06.01.12.365.0153.1116 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.1197 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.1197 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2090 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2090 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1120000000; 06.01.12.361.0149.2092 .44905200. 1111000000; 06.01.12.366.0150.2097 .44905200. 1111000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1120000000; 06.01.12.365.0153.2102 .44905200. 1111000000; 06.01.12.361.0149.2193 .44905200. 1111000000; 06.03.12.365.0006.2402 .44905200. 1113000000; 06.03.12.361.0005.2404 .44905200. 1113000000; 06.03.12.366.0007.2407 .44905200. 1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho - Representante da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 0192/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral / Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora

do CPF nº xxx.xxx.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: EMPRESA H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Tv. Monte Alverne, nº 50, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-120, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/001-84, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA, portador do CPF nº xxx.xxx.613-04, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Tv. Monte Alverne, nº 50, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62030-145. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. A presente rescisão se refere ao contrato nº 0192/2021-SMS. Que tem como objeto Locação de geradores móveis de energia, que serão destinados ao uso dos hospitais que estão sob intervenção do município de Sobral, para uso da Secretaria Municipal da Saúde, no combate a pandemia de COVID-19, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL. A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0192/2021-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e manutenção de equipamentos, considerando que o Secretária da Saúde finalizou o P.E. nº 061/2021. Cujo item do objeto do referido contrato está com preço registrado em ata menor do que o valor contratado. Sobral, 20 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P157672/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021 - SMS.** OBJETO: Aquisição de equipamentos mini geradores de aerossol veicular destinado a Unidade de Vigilância em Saúde, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: JF COMÉRCIO E LIMPEZALTD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.305.0072.2307.44905200.1220000002. Sobral/CE, 22 de julho de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0270/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 036/2021, e Ata de Registro de Preço Nº 045/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar IV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0087/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 01.866.914/0001-00. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0087/2021-SMS, decorrente do processo P145092/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 006-A/2020, referente Pregão Eletrônico nº 031/2020 realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene, e seus

anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1211000000. Conforme o processo nº P154806/2021. DATA: 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Candido da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): EVERTON DE SOUSA DOMINGUES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 15/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2644 de 05 de maio de 2021. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 2214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Everton de Sousa Domingues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0186-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LIA LUMA PRADO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 15/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2644 de 05 de maio de 2021. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 2214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Lia Luma Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0187-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JESSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL SANITÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 15/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2644 de 05 de maio de 2021. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 2214210000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jessica Maria Cavalcante Mesquita - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0188-15/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): AUGUSTO JOSÉ LINHARES DE CARVALHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL